

**RELATÓRIO MENSAL DE DIÁRIAS (Novembro/2020) – Republicação por incorreção**

A Diretoria de Administração e Finanças, nos termos da Portaria TC 499/2004, de 21 de Setembro de 2004, torna público que no mês de Novembro do ano de 2020 foram pagas 3,5 diárias, no valor de R\$ 1.417,50, conforme segue:

**Viagem nº 29; Destino:** Maravilha/SC, Chapecó/SC, São Lourenço do Oeste/SC, São Miguel do Oeste/SC e Xanxerê/SC; **Finalidade:** Curso; **Justificativa:** Solicitação de servidor do TCE/SC para palestrar nos eventos para os novos gestores municipais – organizado pelas Associações de Municípios do Oeste de Catarinense; **Período:** 29/11/2020 09:00 hs a 02/12/2020 16:00 hs; **Meio de Transporte:** Carro Oficial; **Participantes:** Moisés Hoegenn; **Total de Diárias:** 3,5 no valor total de R\$ 1.417,50.

---

---

## Ministério Público de Contas

### PORTARIA MPC Nº 4/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018 e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que fixou regras aos entes federativos para contenção de despesas até 31.12.2021, tendo em vista a situação de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria MPC nº 22/2020, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2021.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

---

---